

Empresa: FAZ EVENTOS LTDA- EPP
CNPJ: 26.481.518/0001-88

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	SEAGRO	ADAPEC	SECULT	SEPEA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	Diária	30	SERVIÇOS DE ELETROTÉCNICO: Serviços a serem realizados na execução das atividades de recuperação, manutenção e instalação de quadros elétricos, motores e bombas elétricas nas edificações e demais instalações do Parque Agrotecnológico do Tocantins Engenheiro Agrônomo Mauro Mendanha, localizado no município de Palmas – TO diariamente das 06:00 às 18:00 horas, com previsão de realização, com número de pessoas e horário de trabalho compatíveis com as atividades e de acordo com o cronograma que será fornecido pela Organização respectivamente, sendo de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todas as ferramentas e equipamentos pessoais de trabalho e segurança, transporte, uniforme, alimentação, encargos sociais e trabalhistas dos trabalhadores e da empresa. A diária é compreendida como sendo um turno trabalhado por uma pessoa, independente do horário (diurno/noturno) e do dia da semana (sábado, domingo e feriado) e de acordo com as normas trabalhistas vigentes, estando incluso em seu valor, a remuneração e os custos operacionais. Para o desenvolvimento das atividades devem-se observar todas as especificações técnicas legais e os prazos estabelecidos e exigidos pelos órgãos oficiais, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento, livro diário e medições, fotos, horários, coordenadas, declarações, termos de ajustes e demais peças que julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades.	18	-	10	02	488,74	14.662,20
VALOR TOTAL DO ITEM R\$ 14.662,20									

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 915.636,10

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.5. Condições de Pagamentos:

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.2 Da revisão

1.6. Das Assinaturas:

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal no 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e os consignatários abaixo elencados:

1.3. Do local e prazo de entrega

RUBISLEIA RAMOS PEREIRA MESQUITA
Pregoeira

Os serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário-SEAGRO

1.4. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente- ADAPEC

JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA
Secretário- SECULT

RODRIGO DE CARVALHO AYRES
Secretário- SEPEA

O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

Empresas:

O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

AZURE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA- EPP

RAFHAEL MARTINS SALES RIBEIRO- ME

FAZ EVENTOS LTDA- EPP

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90038/2025 PROCESSO Nº 2025/33000/00003

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90038/2025, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.gov.br/compras/pt-br, para a empresa abaixo relacionada e classificada no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

Empresa: ON DE MÍDIA LTDA - ME
CNPJ: 41.953.838/0001-87

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD SEAGRO	QTD SEPEA	QTD TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	m²	PAINÉIS - Confeção, impressão digital, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas de comunicação visual, painéis de identificação, confeccionados em lona vinílica e tensionada, com gramatura mínima de 440 gramas/m², impressão digital, com resolução mínima de 1440 dpis, de logomarcas, identificações, temas e imagens alusivas ao evento, e colados, rebitados ou fixados aos ilhoses, em estruturas metálicas, construídas em chapas de metalão, de espessuras compatíveis com as dimensões do painel, e fixados em estruturas de metal, alumínio, madeira, compatíveis com o tamanho e local do painel, e instalados nos locais indicados nos projetos e/ou pela organização do evento, em apoio à realização da em apoio a Festival do Buriti, de 14 a 15 de fevereiro, Agrosudeste, de 9 a 12 de abril, Agrotins, de 13 a 17 de maio, Expoalmas, de 5 a 12 de julho, Agrovale, de 26 a 28 de junho, Seminário do Leite, no dia 6 de junho, Encontro do Agro Extrativista, de 27 a 28 de julho, Café no Campo, no dia 8 de agosto, Festival da Macaúba, de 8 a 9 de agosto, Hortifruti, de 20 a 21 de agosto, Rota da Fruticultura, de 1 a 5 de setembro, Festival do Cajú, de 8 a 9 de setembro, Prova Equestre/Conexão Equina, de 18 a 20 de setembro, Seminário Estadual de Sociobioeconomia, no dia 25 de setembro, Seminário de Apicultura e Meliponicultura, de 25 a 26 de setembro, Encontro das Quebradeiras de Coco, de 8 a 9 de outubro, Festival do Jatobá, de 16 a 17 de outubro, Festival da Mangaba, de 28 a 29 de outubro, Festival do Baru, de 30 a 31 de outubro, e Meet Day, no dia 29 de novembro e demais eventos correlatos da Seagro previstos para ocorrerem no ano 2025.	4.575	50	4.625	R\$ 16,00	R\$ 74.000,00
02	m²	TESTEIRAS - Confeção, impressão digital e fixação de adesivos, confeccionados em adesivo polimérico com espessura de no mínimo, 0,8mm, impressão digital, com resolução mínima de 1440 dpis, e/ou de recorte eletrônico, multicores, contendo nomes e logomarcas, com dimensões e modelos variados e fixados e/ou adesivados nas testeiras, fachadas e paredes dos estandes e pavilhões previamente montados, e demais espaços indicados no projeto e/ou pela organização do evento, em apoio à realização da Agrotins, de 13 a 17 de maio, Seminário do Leite, no dia 6 de junho, Rota da Pecuária, de 23 a 27 de junho, Agrovale, de 26 a 28 de junho, Expoalmas, de 5 a 12 de julho, Café no Campo, no dia 8 de agosto, Hortifruti, de 20 a 21 de agosto, Curso de Inseminação Artificial, de 21 a 23 de agosto, Rota da Fruticultura, de 1 a 5 de setembro, Curso de Apicultura e Meliponicultura, de 25 a 26 de setembro, Prova Equestre/Conexão Equina, de 18 a 20 de setembro, Agrosudeste, de 28 a 29 de outubro, e Meet Day, no dia 29 de novembro e demais eventos correlatos da Seagro previstos para ocorrerem no ano 2025.	1.178	50	1.228	R\$ 19,00	R\$ 23.332,00
03	m²	BANNERS - Confeção e impressão digital de Banners, confeccionados em lona vinílica, de gramatura mínima de 440 gramas/m², com dimensões e modelos variados e impressão digital, com resolução mínima de 1440 dpis, conforme projeto e/ou organização do evento, com túnel superior e inferior, bastões, ponteiros e cordão em apoio à realização da Festival do Buriti, de 14 a 15 de fevereiro, Agrosudeste, de 9 a 12 de abril, Agrotins, de 13 a 17 de maio, Seminário do Leite, no dia 6 de junho, Rota da Pecuária, de 23 a 27 de junho, Agrovale, de 26 a 28 de junho, Expoalmas, de 5 a 12 de julho, Festival da Macaúba, de 8 a 9 de agosto, Café no Campo, no dia 8 de agosto, Hortifruti, de 20 a 21 de agosto, Curso de Inseminação Artificial, de 21 a 23 de agosto, Rota da Fruticultura, de 1 a 5 de setembro, Seminário Estadual de Sociobioeconomia, no dia 1 de setembro, Festival do Cajú, de 8 a 9 de setembro, Prova Equestre/Conexão Equina, de 18 a 20 de setembro, Seminário de Apicultura e Meliponicultura, de 25 a 26 de setembro, Encontro das Quebradeiras de Coco, de 8 a 9 de outubro, Festival do Jatobá, de 16 a 17 de outubro, Festival da Mangaba, de 28 a 29 de outubro, Festival do Baru, de 30 a 31 de outubro, Meet Day, no dia 29 de novembro e demais eventos correlatos da Seagro previstos para ocorrerem no ano 2025.	606	50	656	R\$ 18,00	R\$ 11.808,00
04	m²	FAIXAS - Confeção de Faixas em lona vinílica com gramatura mínima de 440 gramas/m², impressão digital, com resolução mínima de 1440 dpis em policromia de alta definição, com base de solvente em lona e instalação, com bastões nas pontas, com dimensões e conteúdos pintados, em várias cores, conforme projeto e/ou organização do evento em apoio à realização da Agrotins, de 13 a 17 de maio, Rota da Pecuária, de 23 a 27 de junho, Café no Campo, no dia 8 de agosto, Hortifruti, de 20 a 21 de agosto, e Rota da Fruticultura, de 01 a 05 de setembro e demais eventos correlatos da Seagro previstos para ocorrerem no ano 2025.	215	100	315	R\$ 20,00	R\$ 6.300,00
05	m²	PLACAS - Confeção e instalação de placas de identificação em lona vinílica, de gramatura mínima de 440 gramas/m², impressão digital, com resolução mínima de 1440 dpis, tamanhos variáveis e metalão 20x30mm, conforme projeto e/ou organização do evento disponibilizar, em apoio à realização da em apoio a Agrotins, previsto para ocorrerem nos períodos de 13 a 17 de maio e Curso de Apicultura e Meliponicultura, de 25 a 26 de setembro e demais eventos correlatos da Seagro previstos para ocorrerem no ano 2025.	205	50	255	R\$ 99,00	R\$ 25.245,00

06	m²	ADESIVO LISO - Confeção e instalação de adesivos em vinil, 04 cores brilho, impressão digital, com resolução mínima de 1440 dpis e instalado com os devidos acabamentos nos locais indicados, conforme projeto e/ou organização do evento disponibilizar, em apoio à realização da Agrosudeste, de 9 a 12 de abril, Agrotins, de 13 a 17 de maio, Agrovale, de 26 a 28 de junho, Expoalmas, de 5 a 12 de julho, Prova Equestre/Conexão Equina, de 18 a 20 de setembro, e Seminário Apicultura e Meliponicultura, de 25 a 26 de setembro e demais eventos correlatos da Seagro previstos para ocorrerem no ano 2025.	635	300	935	R\$ 21,00	R\$ 19.635,00
07	m²	ADESIVO PERFURADO - Confeção e instalação de adesivos em vinil, perfurado, 04 cores brilho, impressão digital, com resolução mínima de 1440 dpis instalado com os devidos acabamentos nos locais indicados, conforme projeto e/ou organização do evento disponibilizar, em apoio à realização da Agrotins, de 13 a 17 de maio, Rota da Pecuária, de 23 a 27 de junho, Rota da Fruticultura, de 1 a 5 de setembro, e Prova Equestre/Conexão Equina, de 18 a 20 de setembro e demais eventos correlatos da Seagro previstos para ocorrerem no ano 2025.	470	100	570	R\$ 60,00	R\$ 34.200,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:							R\$ 194.520,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 194.520,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os serviços deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) Os serviços ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos serviços acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e os consignatários abaixo elencados:

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRO

RODRIGO DE CARVALHO AYRES
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura - SEPEA

Empresa:

ON DE MÍDIA LTDA - ME

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3027-2143, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 90015/2025. Abertura dia 15.05.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material permanente (ar-condicionado, geladeira, armário de aço e etc.). Visando atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO TOCANTINS - CBM/TO. Proc. 2024/09090/00079. Recursos: fundo de combate e erradicação da pobreza. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90030/2025. Abertura dia 15.05.2025, às 09h00min (horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (luvas, capacete, óculos de segurança, respirador semifacial, cinturão de segurança e etc.). Visando atender as necessidades da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS. Proc. 2024/38970/00229. Recursos: outras vinculações legais. Pregoeiro: FRANCISCO PONTES JARDIM NETO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 30 de abril de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

PORTARIA Nº 50/GABSEC, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato Governamental nº 22 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6728, de 03 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 8.364, de 17 de novembro de 2014 que regulamenta o Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.887, de 20 de janeiro de 2025 que em seu art. 6º define como atribuição do Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços a adoção de medidas necessárias à implementação do FEMEP no estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo e membros acompanhados de seus respectivos suplentes, para comporem o Fórum Estadual das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-FEMEP pelo biênio 2025/2026, a seguir discriminados:

I - Presidente:
Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva;

II - Vice-Presidente:
Carlos Antônio Souza;

III - Secretário Executivo
André Luiz Aires Gomes;

IV - Membro da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins:
Moisemar Marinho - Titular;
Clegilson Cardoso Marinho - Suplente.

V - Membro da Associação dos Jovens Empresários e Empreendedores do Tocantins:
André Luiz Neris Oscar - Titular;
Igor Pereira Carvalho - Suplente.

VI - Membro da Associação Tocantinense de Municípios:
Mateus Batista Coelho - Titular;
José Antônio Santos Andrade - Suplente.

VII - Membro da Agência de Fomento do Estado do Tocantins:
Lyndon Johnson Portilho do Prado - Titular;
Elaine Maria de Matos - Suplente

VIII - Membro do Banco do Brasil-Superintendência Regional do Tocantins:
João Adalto Morais Ribeiro - Titular;
Luiz Augusto Cechinel.

IX - Membro do Banco da Amazônia- Superintendência Regional do Tocantins:
Edmar Souza Bernaldino - Titular;
Leonardo Madeira da Cruz - Suplente.

X - Membro da Caixa Econômica Federal- Superintendência de Rede Tocantins:
Delma Dias Santos - Titular;
Tiago Amorim Ferreira - Suplente.

XI - Membro da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Tocantins:
Célia Regina Tuuri de Oliveira - Titular;
Adhemar José Pedreira - Suplente.

XII - Membro da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins:
Luiz Cláudio Faria Cruz - Titular;
Luiz Vanderlei Grama Pereira - Suplente.

XIII - Membro da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais do Estado do Tocantins:
Fernanda Dias Machado Zerbini Leão - Titular;
Tatianny Guimarães Jacinto - Suplente.

XIV - Membro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins:
Gilberto Ferreira dos Santos - Titular;
MunIQUE Daniela Maia de Oliveira - Suplente.

XV - Membro da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado do Tocantins:
Antônio Davi Goveia - Titular;
Idan Miguel da Cunha - Suplente.

XVI - Membro do Sindicato e Organização das Cooperativas no Estado do Tocantins:
Maria José Andrade Leão de Oliveira - Titular;
Eduardo Soares Pessoa - Suplente.